

# DIARIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 197

# PATOS-PB - QUARTA-FEIRA, 26 DE JUNHO DE 2024

# ATOS DO PODER EXECUTIVO

# **SECRETARIAS**

# EDUCAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E.M.E.F. DOM EXPEDITO EDUARDO DE OLIVEIRA.

#### PORTARIA Nº 03/2024, DE 25 DE JUNHO DE 2024.

A DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL DOM EXPEDITO EDUARDO DE OLIVEIRA, no uso das atribuições e tendo em vista o que determina a Lei nº da Lei 14.133/2021, e ainda;

CONSIDERANDO o que preconiza o Art. 6°, incisos L e LX da Lei 14.133/2021; CONSIDERANDO os Arts. 7° e 8°, §§ 1°, 2° e 3° do mesmo normativo, e; CONSIDERANDO as disposições constantes no Art. 9°, §§ 1° e 2° da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, decide:

Art. 1º Designar os servidores efetivos: ARLETE SOUSA DANTAS LINS, KATIA SILVIA DE ARAUJO VIEIRA, ANA LUCIA DA SILVA, primeiro para desempenho da função de Agente de Contratação e o segundo e terceiro equipe de apoio, aptos a tomarem decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

Art. 2º Em licitação que envolva bens ou serviços especiais, desde que observados os requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei 14.133/2021, o agente de contratação poderá ser substituído por comissão de contratação formada por, no mínimo, 03 (três) membros dentre os nomeados no Art. 1º, que responderão solidariamente por todos os atos praticados pela comissão, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que houver sido tomada a decisão.

1º § A presidência da Comissão de Contratação, incumbirá a Sra, ARLETE SOUSA DANTAS LINS que em as ausências e/ou impedimentos será substituído pelo Sra. KATIA SILVIA DE ARAUJO VIEIRA e a Sra. ANA LUCIA DA SILVA, nesta ordem.

- ARLETE SOUSA DANTAS LINS AGENTE DE CONTRATAÇÃO
- KATIA SILVIA DE ARAUJO VIEIRA MEMBRO DE CONTRATAÇÃO (equipe de apoio)
- ANA LUCIA DA SILVA MEMBRO DE CONTRATAÇÃO (equipe de apoio)

Art. 3º O Agente de Contratação e Equipe de Apoio ou a Comissão de Contratação possuem a prerrogativa de solicitar assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei nº 14.133/2021.

Art. 4º Esta Portaria terá vigência a partir de sua publicação no dom@patos.pb.gov.br

#### JOELMA FERREIRA DE SOUZA MARQUES DIRETORA ESCOLAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E. M. E. F. RADIALISTA PAULO PORTO

# PORTARIA Nº 03/2024, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

A DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL RADIALISTA PAULO PORTO, no uso das atribuiçõese tendo em vista o que determina a Lei nº da Lei 14.133/2021, e ainda;

CONSIDERANDO o que preconiza o Art. 6°, incisos L e LX da Lei 14.133/2021; CONSIDERANDO os Arts. 7° e 8°,  $\S$  1°, 2° e 3° do mesmo normativo, e; CONSIDERANDO as disposições constantes no Art. 9°,  $\S$  1° e 2° da Lei de Licitações e Contratos

Art. 1º Designar os servidores efetivos: ERIVÂNIA FERREIRA LUCENA FERREIRA E SOUSA, EDVALDO VIEIRA DE LIMA e JUSSARA MARA LIMA QUEIROZ FERNANDES, primeiro para desempenho da função de Agente de Contratação e o segundo e terceiro equipe de apoio, aptos a tomarem decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

Art. 2º Em licitação que envolva bens ou serviços especiais, desde que observados os requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei 14.133/2021, o agente de contratação poderá ser substituído por comissão de contratação formada por, no mínimo, 03 (três) membros dentre os nomeados no Art. 1º, que responderão solidariamente por todos os atos praticados pela comissão, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que houver sido tomada a decisão.

§ A presidência da Comissão de Contratação, incumbirá a Sra. ERIVÂNIA FERREIRA LUCENA FERREIRA É SOUSA que em suas ausências e/ou impedimentos será substituído pelo Sr. EDVALDO VIEIRA DE LIMA e a Sra. JUSSARA MARA LIMA QUEIROZ FERNANDES, nesta ordem.

- ERIVÂNIA FERREIRA LUCENA FERREIRA E SOUSA AGENTE DE CONTRATAÇÃO
- EDVALDO VIEIRA DE LIMA MEMBRO DE CONTRATAÇÃO (equipe de apoio)
- JUSSARA MARA LIMA QUEIROZ FERNANDES MEMBRO DE CONTRATAÇÃO( equipe de apoio)

Art. 3º O Agente de Contratação e Equipe de Apoio ou a Comissão de Contratação possuem a prerrogativa de solicitar assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei nº 14.133/2021.

Art. 4º Esta Portaria terá vigência a partir de sua publicação no dom@patos.pb.gov.br

ROSILDA MARTINS PERONICO DIRETORA ESCOLAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MANOEL ROBERTO

PORTARIA Nº 03/2024, DE 26 DE JUNHO DE 2024

A DIRETORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MANOEL ROBERTO, no uso das atribuições e tendo em vista o que determina a Lei nº da Lei 14.133/2021, e ainda;

CONSIDERANDO o que preconiza o Art. 6°, incisos L e LX da Lei 14.133/2021; CONSIDERANDO os Arts. 7° e 8°,  $\S\S$  1°, 2° e 3° do mesmo normativo, e; CONSIDERANDO as disposições constantes no Art. 9°,  $\S\S$  1° e 2° da Lei de Licitações e Contratos

Art. 1º Designar os servidores efetivos: JOÃO BATISTA DOS SANTOS COSME. VOLANDIA OLIVEIRA MONTEIRO e IZAMARA SOUSA FERREIRA primeiro para desempenho da função de Agente de Contratação e o segundo e terceiro equipe de apoio, aptos a tomarem decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

Art. 2º Em licitação que envolva bens ou serviços especiais, desde que observados os requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei 14.133/2021, o agente de contratação poderá ser substituído por comissão de contratação formada por, no mínimo, 03 (três) membros dentre os nomeados no Art. 1º, que responderão solidariamente por todos os atos praticados pela comissão, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que houver sido tomada a decisão

1º § A presidência da Comissão de Contratação, incumbirá a Sr. JOÃO BATISTA DOS SANTOS COSME que em suas ausências e/ou impedimentos será substituído pelo Sra. VOLANDIA OLIVEIRA MONTEIRO e a Sra. IZAMARA SOUSA FERREIRA, nesta ordem.

- JOÃO BATISTA DOS SANTOS COSME AGENTE DE CONTRATAÇÃO
- VOLANDIA OLIVEIRA MONTEIRO MEMBRO DE CONTRATAÇÃO (equipe de apoio)
   IZAMARA SOUSA FERREIRA MEMBRO DE CONTRATAÇÃO (equipe de apoio)

Art. 3º O Agente de Contratação e Equipe de Apoio ou a Comissão de Contratação possuem a prerrogativa de solicitar assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei nº 14.133/2021.

Art. 4º Esta Portaria terá vigência a partir de sua publicação no dom@patos.pb.gov.br

#### ZILLENE CARLOS FELIX DIRETORA ESCOLAR

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONSELHO ESCOLAR ESCOLA MUNICIPAL DO ENSINO FUNDAMENTAL ZEFINHA MOTA

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

#### RELAÇÃO DE PROPONENTES PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR

Processo Administrativo nº 001/2024 Chamada Pública nº 001/2024

Fornecedor: EDIVANIA DA COSTA LEOCADIO

CPF: 715.390.344-53 DAP: PB 012024.01001120305

Produto	Quant.	Unidade	Preço Unitário	Preço Total
Carne Bovina de 2º proveniente de animais sadios de primeira qualidade, sem tempero, em temperatura adequada, com cor, odor e aspectos característicos, sem manchas nem parasitas, acondicionados em saco plástico transparente, atóxica, resistente, com etiqueta que identifique o produto, prazo de validade, atestado pela vigilância sanitária e SIM (Serviço de Inspeção Municipal) Não pode conter cartilagem, couro, pêlos e ossos.	Kg	163	28,33	4.617,17
Carne Bovina de 2ª moída proveniente de animais sadios de primeira qualidade, sem tempero, em temperatura adequada, com cor, odor e aspectos característicos, sem manchas nem parasitas, acondicionados em saco plástico transparente, atóxica, resistente, com etiqueta que identifique o produto, prazo de validade, atestado pela vigilância sanitária e SIM (Serviço de Inspeção Municipal) Não pode conter cartilagem, couro, pêlos e ossos.	Kg	228	21,00	4.788,00
TOTAL				9.405,17

PATOS -PB, 25 de junho de 2024

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONSELHO ESCOLAR ESCOLA MUNICIPAL DO ENSINO FUNDAMENTAL ZEFINHA MOTA

# EXTRATO DE CONTRATO

001/2024 Processo Administrativo nº: Chamada Pública nº: 001/2024

01.06.2024

001/2024

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR Objeto:

RURAL PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Contrato No Data do Vigência do Valor em R\$ Contratado(a) Contrato

> 31.12.2024 9.405,17 EDIVANIA DA COSTA LEOCADIO

PATOS -PB, 25 de junho de 2024





SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL SETOR DE FISCALIZAÇÃO



### AVISO DE NOTIFICAÇÃO AMBIENTAL

A Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, vem por meio deste, NOTICIAR o senhor Raimundo Soares de Sousa, inscrito no CPF de nº 664.XXX.XXX-04 para providenciar a limpeza de um imóvel, situado na Rua Dorgival de Souza Cavalcante (Ant. Avenida Inglaterra), 1007, Jardim Europa, Patos-PB no prazo de 72 (setenta e duas) horas, haja vista que não foi possível localizá-lo. A presente publicação está embasada no Código Municipal de Meio Ambiente, Lei nº 3.486/2006 em seu artigo 177, e no Decreto Municipal 019/2021.

A efetiva ciência do noticiado se dará no prazo de 10 (dez) dias após esta publicação, estando sujeito a penalidades previstas em lei.

Patos-PB, 19 de junho de 2024.

Carlos Antonio Lira Felipe Neto Fiscal Ambiental do Município de Patos-PE

RUA ALUÍZIO LIMA, 222 SALGADINHO, PATOS/PB





SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL SETOR DE FISCALIZAÇÃO



# AVISO DE NOTIFICAÇÃO AMBIENTAL

A Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, vem por meio deste, NOTICIAR o Espólio de Valdeban de Sousa Carvalho, inscrito no CPF de nº 064.XXX.XXX-34 para providenciar a limpeza e devida manutenção de um terreno, situado na Rua Elias Asfora, Quadra: 132, Lote: 13, Maternidade, Patos-PB no prazo de 72 (setenta e duas) horas, haja vista que não foi possível localizá-lo. A presente publicação está embasada no Código Municipal de Meio Ambiente, Lei nº 3.486/2006 em seu artigo 177, e no Decreto Municipal 019/2021.

A efetiva ciência do noticiado se dará no prazo de 10 (dez) dias após esta publicação, estando sujeito a penalidades previstas em lei.

Patos-PB, 19 de junho de 2024.

Carlos Antonio Lira Felipe Neto Fiscal Ambiental do Município de Patos-PB



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL SETOR DE FISCALIZAÇÃO



### AVISO DE NOTIFICAÇÃO AMBIENTAL

A Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, vem por meio deste, NOTICIAR a senhora Raimunda Adenaide de Brito Gomes, inscrita no CPF de nº 927.XXX.XXX-53 para providenciar a regularização do esgotamento sanitário de um imóvel, situado na Avenida Paraíba, 477, Bairro dos Estados, Patos-PB no prazo de 72 (setenta e duas) horas, haja vista que não foi possível localizá-la. A presente publicação está embasada no Código Municipal de Meio Ambiente. Lei nº 3.486/2006 em seu artigo 177.

A efetiva ciência da noticiada se dará no prazo de 10 (dez) dias após esta publicação, estando sujeito a penalidades previstas em lei.

Patos-PB, 19 de junho de 2024.

Carlos Antonio Lirà Felipe Neto Fiscal Ambiental do Município de Patos-PB

RUA ALUÍZIO LIMA, 222 SALGADINHO, PATOS/PB





SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL SETOR DE FISCALIZAÇÃO



# AVISO DE AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL

A Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, vem por meio deste, NOTICIAR a senhora Raimunda Adenaide de Brito Gomes, inscrita no CPF de nº 927.XXX.XXX-53 pela autuação (Auto de Infração 002/2024 emitido no dia 10 de janeiro de 2024) em razão do despejo irregular de efluente líquido na Avenida Paraíba, 477, Bairro dos Estados, Patos-PB, haja vista que não foi possível localizá-la. A presente publicação está embasada no Código Municipal de Meio Ambiente, Lei nº 3.486/2006 em seu artigo 177.

A efetiva ciência do noticiado se dará no prazo de 10 (dez) dias, após esta publicação, estando o débito sujeito à inscrição na dívida ativa municipal e posterior execução judicial.

Patos-PB, 19 de junho de 2024.

Carlos Antonio Lira Felipe Neto Fiscal Ambiental do Município de Patos-PB

RUA ALUÍZIO LIMA, 222 SALGADINHO, PATOS/PB









#### SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL SETOR DE FISCALIZAÇÃO



### AVISO DE AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL

A Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, vem por meio deste, NOTICIAR o senhor João Leite da Rocha, inscrito no CPF de nº 009.XXX.XXX-04 pela autuação (Auto de Infração 008/2024 emitido no dia 20 de fevereiro de 2024) em razão do descumprimento de notificação acerca da limpeza de um terreno, situado na Rua Angelita Soares Cavalcante, Quadra: C, Lote: 03, Maternidade, Patos-PB, haja vista que não foi possível localizá-lo. A presente publicação está embasada no Código Municipal de Meio Ambiente, Lei nº 3.486/2006 em seu artigo 177, e no Decreto Municipal 019/2021.

A efetiva ciência do noticiado se dará no prazo de 10 (dez) dias, após esta publicação, estando o débito sujeito á inscrição na divida ativa municipal e posterior execução judicial.

Patos-PB, 19 de junho de 2024.

Carlos Antonio Lira Felipe Neto Fiscal Ambiental do Município de Patos-PB

RUA ALUÍZIO LIMA, 222



# RECEITA E ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

 $\underline{Edital\ n^{\circ}.\ 533/2024-SMR/DAT}$ 

Patos-PB, 25 de junho de 2024.

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, por meio do Auditor Fiscal de Tributos abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alinea "b", todos da Lei Municipal n° 3.541/2006 (Código Tributário Municipal) com redação conferida pela Lei Complementar Municipal n°. 009/2019 e em atenção à Ordem de Serviço n°. 009/2024, NOTIFICA o(a) contribuinte JOSÉ RAMON SEVERO ALVES, inscrito no CPF n°. 112.\*\*\*.\*\*-54 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação, referente ao tributo ISS CONSTRUÇÃO E OUTROS do(s) exercício(s) 2023, vinculado ao cadastro 348300-CGM.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte deverá comparecer à sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor IPTU ou ISS), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

Vinícius Macambira Guedes Auditor Fiscal de Tributos – 8196.



### PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS ECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 534/2024 - SMR/DAT

Patos-PB, 25 de junho de 2024.

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, por meio do Auditor Fiscal de Tributos abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alinea "b", todos da Lei Municipal n° 3.541/2006 (Código Tributário Municipal) com redação conferida pela Lei Complementar Municipal n°. 009/2019 e em atenção à Ordem de Serviço n°. 009/2024, NOTIFICA o(a) contribuinte ALDO DA SILVA LIRA, inscrito no CPF n°. 752.\*\*\*.\*\*\*-87 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação, referente ao tributo IPTU do(s) exercício(s) 2023, vinculado ao cadastro 67564,67565,67869,67870,67871,67872,67873,67874,67875,67876 e 67877.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte deverá comparecer à sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor IPTU ou ISS), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

Vinícius Macambira Guedes Auditor Fiscal de Tributos – 8196



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 535/2024 - SMR/DAT

Patos-PB, 25 de junho de 2024.

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, por meio do Auditor Fiscal de Tributos abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea "b", todos da Lei Municipal n° 3.541/2006 (Código Tributário Municipal) com redação conferida pela Lei Complementar Municipal n°. 009/2019 e em atenção à Ordem de Serviço n°. 009/2024, NOTIFICA o(a) contribuinte SALETE LOPES DE ANDRADE, inscrita no CPF n°. 101.\*\*\*.\*\*\*-64 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação, referente ao tributo IPTU do(s) exercício(s) 2021, 2022 e 2023, vinculado ao cadastro 17395.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte deverá comparecer à sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor IPTU ou ISS), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

Vinícius Macambira Guedes Auditor Fiscal de Tributos – 8196



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital n°. 536/2024 - SMR/DAT

Patos-PB, 25 de junho de 2024.

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, por meio do Auditor Fiscal de Tributos abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea "b", todos da Lei Municipal n° 3.541/2006 (Código Tributário Municipal) com redação conferida pela Lei Complementar Municipal n°. 009/2019 e em atenção à Ordem de Serviço n°. 009/2024, NOTIFICA o(a) contribuinte FRANCISCO DE ASSIS NÓBREGA FILHO, inscrito no CPF n°. 460.\*\*\*.\*\*\*-49 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação, referente ao tributo IPTU do(s) exercício(s) 2023, vinculado ao cadastro 68174.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte deverá comparecer à sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor IPTU ou ISS), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

Vinícius Macambira Guedes Auditor Fiscal de Tributos – 8196.



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 537/2024 - SMR/DAT

Patos-PB, 25 de junho de 2024.

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, por meio do Auditor Fiscal de Tributos abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alinea "b", todos da Lei Municipal n° 3.541/2006 (Código Tributário Municipal) com redação conferida pela Lei Complementar Municipal n°. 009/2019 e em atenção à Ordem de Serviço n°. 009/2024, NOTIFICA o(a) contribuinte MARIA ISABEL LINHARES, inscrita no CPF n°. 099.\*\*\*.\*\*\*-70 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação, referente ao tributo TAXAS do(s) exercício(s) 2023, vinculado ao cadastro 17395.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte deverá comparecer à sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor IPTU ou ISS), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

Vinícius Macambira Guedes Auditor Fiscal de Tributos – 8196.



### PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 538/2024 - SMR/DAT

Patos-PB, 25 de junho de 2024.

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, por meio do Auditor Fiscal de Tributos abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alinea "b", todos da Lei Municipal n° 3.541/2006 (Código Tributário Municipal) com redação conferida pela Lei Complementar Municipal n°. 009/2019 e em atenção à Ordem de Serviço n°. 009/2024, NOTIFICA o(a) contribuinte ADENILDO SOARES DA SILVA, inscrito no CPF n°. 000.\*\*\*.\*\*\*-47 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação, referente ao tributo ISSQN E OUTROS do(s) exercício(s) 2022 vinculado ao cadastro 243826.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte deverá comparecer à sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor IPTU ou ISS), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

Vinícius Macambira Guedes Auditor Fiscal de Tributos – 8196.



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital n°. 539/2024 - SMR/DAT

Patos-PB, 25 de junho de 2024.

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, por meio do Auditor Fiscal de Tributos abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea "b", todos da Lei Municipal n° 3.541/2006 (Código Tributário Municipal) com redação conferida pela Lei Complementar Municipal n°. 009/2019 e em atenção à Ordem de Serviço n°. 009/2024, NOTIFICA o(a) contribuinte CRISTIANE MOREIRA DE ARAÚJO ALVES, inscrita no CPF n°. 027.\*\*\*.\*\*\*01 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação, referente ao tributo IPTU e TCR do(s) exercício(s) 2022 e 2023, vinculado ao cadastro 6940.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte deverá comparecer à sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor IPTU ou ISS), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

Vinícius Macambira Guedes Auditor Fiscal de Tributos – 8196.



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 540/2024 - SMR/DAT

Patos-PB, 25 de junho de 2024.

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, por meio do Auditor Fiscal de Tributos abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alinea "b", todos da Lei Municipal n° 3.541/2006 (Código Tributário Municipal) com redação conferida pela Lei Complementar Municipal n°. 009/2019 e em atenção à Ordem de Serviço n°. 009/2024, NOTIFICA o(a) contribuinte HEITOR FELIX CANDEIA, inscrito no CPF n°. 089.\*\*\*.\*\*\*-61 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação, referente ao tributo IPTU e outros do(s) exercício(s) 2023, vinculado ao cadastro 33661476.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte deverá comparecer à sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor IPTU ou ISS), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

Vinícius Macambira Guedes Auditor Fiscal de Tributos – 8196.



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 541/2024 - SMR/DAT

Patos-PB, 25 de junho de 2024.

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, por meio do Auditor Fiscal de Tributos abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea "b", todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 (Código Tributário Municipal) com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 009/2019 e em atenção à Ordem de Serviço nº. 009/2024, NOTIFICA o(a) contribuinte ANTÔNIO CANDEIA BORGES FILHO, inscrito no CPF nº. 103,\*\*\*.\*\*\*-86 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação, referente ao tributo IPTU e OUTROS do(s) exercício(s) 2023, vinculado ao cadastro 33661475.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte deverá comparecer à sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor IPTU ou ISS), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

Vinícius Macambira Guedes Auditor Fiscal de Tributos – 8196.



### PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 542/2024 - SMR/DAT

Patos-PB, 25 de junho de 2024.

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, por meio do Auditor Fiscal de Tributos abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alinea "b", todos da Lei Municipal n° 3.541/2006 (Código Tributário Municipal) com redação conferida pela Lei Complementar Municipal n°. 009/2019 e em atenção à Ordem de Serviço n°. 009/2024, NOTIFICA o(a) contribuinte JOSÉ AUGUSTINHO DOS SANTOS, inscrito no CPF n°. 424.\*\*\*\*\*\*34 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação, referente ao tributo IPTU do(s) exercício(s) 2019 a 2023, vinculado ao cadastro 51716.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte deverá comparecer à sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor IPTU ou ISS), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

Vinícius Macambira Guedes Auditor Fiscal de Tributos – 8196.



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 543/2024 – SMR/DAT

Patos-PB, 25 de junho de 2024.

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, por meio do Auditor Fiscal de Tributos abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea "b", todos da Lei Municipal n° 3.541/2006 (Código Tributário Municipal) com redação conferida pela Lei Complementar Municipal n°. 009/2019 e em atenção à Ordem de Serviço n°. 009/2024, NOTIFICA o(a) contribuinte MARIA JOSÉ DA SILVA, inscrita no CPF n°.323.\*\*\*.\*\*\*-49 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar c/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação, referente ao tributo IPTU e OUTROS do(s) exercício(s) 2019 a 2023, vinculado ao cadastro 23184.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte deverá comparecer à sede da Diretoria de Administração Tributária – DAT (Setor IPTU ou ISS), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

Vinícius Macambira Guedes Auditor Fiscal de Tributos – 8196.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 544/2024 - SMR/DAT

Patos-PB, 25 de junho de 2024.

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, por meio do Auditor Fiscal de Tributos abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea "b", todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 (Código Tributário Municipal) com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 009/2019 e em atenção à Ordem de Serviço nº. 009/2024, NOTIFICA o(a) contribuinte LANILDA FERNANDES SAMPAIO, inscrita no CPF nº.768.\*\*\*.\*\*\*-68 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação, referente ao tributo IPTU e OUTROS do(s) exercício(s) 2023, vinculado ao cadastro 66446

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte deverá comparecer à sede da Diretoria de Administração Tributária - DAT (Setor IPTU ou ISS), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

Vinícius Macambira Guedes Auditor Fiscal de Tributos – 8196.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 545/2024 - SMR/DAT

Patos-PB, 25 de junho de 2024.

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, por meio do Auditor Fiscal de Tributos abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea "b", todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 (Código Tributário Municipal) com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 009/2019 e em atenção à Ordem de Serviço nº. 009/2024, NOTIFICA o(a) contribuinte FRANCISCO GEORGE FREIRES FERREIRA, inscrito no CPF nº.053.\*\*\*.\*\*\*-76 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação, referente ao tributo IPTU e CIP do(s) exercício(s) 2019 a 2023, vinculado ao cadastro 33663044.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte deverá comparecer à sede da Diretoria de Administração Tributária - DAT (Setor IPTU ou ISS), no endereco Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

Auditor Fiscal de Tributos - 8196.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital no. 546/2024 - SMR/DAT

Patos-PB, 25 de junho de 2024.

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, por meio do Auditor Fiscal de Tributos abaixo assinado, nos termos do art. 69, inciso III c/c art. 73, art. 181, inciso III, alínea "b", todos da Lei Municipal nº 3.541/2006 (Código Tributário Municipal) com redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº. 009/2019 e em atenção à Ordem de Serviço nº. 009/2024, NOTIFICA o(a) contribuinte PEDRO FERREIRA DE FREITAS NETO, inscrito no CPF nº982.\*\*\*.\*\*\*-53 para, no prazo de 72h (setenta e duas horas), informar e/ou apresentar comprovante de recolhimento/quitação, referente ao tributo IPTU e OUTROS do(s) exercício(s) 2021 a 2023, vinculado ao cadastro 16497.

Para fins de manifestação ou informações complementares, o(a) contribuinte deverá comparecer à sede da Diretoria de Administração Tributária - DAT (Setor IPTU ou ISS), no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB (térreo), entre as 8h e 14h, portanto cópia deste edital.

> Vinícius Macambira Guede Auditor Fiscal de Tributos - 8196

# **CONTRATOS E CONVÊNIOS**

# EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 154/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2024

CONTRATO Nº 1.541/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS.

CONTRATADO: CSA ENGENHARIA LTDA.

CNPJ: 26.808.926/0001-00.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E INSUMOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE

VALOR DO CONTRATO: R\$ 82.466,50 (OITENTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E SEIS

VALOR DO CONTRATO: RS 82.466,50 (OTTENTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS, CINQUENTA CENTAVOS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 25 de Junho de 2024.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS Secretário Municipal de Administração Ordenador de Despesas

# EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 155/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2024

CONTRATO N° 1.553/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADO: BIOTRON EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA

CNPJ: 08.979.861/0001-75

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS/PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.880,00 (UM MIL, OITOCENTOS E OITENTA REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação vai até o final do da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. até o final do exercício financeiro vigente, contados

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 21 de Junho de 2024

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesas

### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 155/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2024

CONTRATO Nº 1.554/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADO: BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 31.770.650/0001-40

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS/PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 103.596,00 (CENTO E TRÊS MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação vai até o final do exercício financeiro vigente, contados

da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 21 de Junho de 2024.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesas

#### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 155/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2024 CONTRATO Nº 1.556/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA

CNPJ: 07.897.039/0001-00.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS/PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 126.100,00 (CENTO E VINTE E SEIS MIL, CEM REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação vai até o final do exercício financeiro vigente, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 21 de Junho de 2024.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesas

### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 155/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2024

CONTRATO Nº 1.558/2024 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADO: JAIME CARDOSO. CNPJ: 18.953.570/0001-61.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE

SAÚDE DE PATOS/PB. VALOR DO CONTRATO: R\$ 14.550,00 (QUATORZE MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação vai até o final do exercício financeiro vigente, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: Conforme orcamento vigente

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 25 de Junho de 2024

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesas

# EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 155/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2024

CONTRATO Nº 1.559/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: K2 INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA CNPJ: 20.669.174/0001-59.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE

SAÚDE DE PATOS/PB. VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.840,00 (UM MIL, OITOCENTOS E QUARENTA REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação vai até o final do exercício financeiro vigente, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: Conforme orcamento vigente

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 21 de Junho de 2024.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesas

# EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 155/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2024

CONTRATO Nº 1.560/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADO: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME. CNPJ: 09.478.023/0001-80.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS/PB

VALOR DO CONTRATO: R\$ 15.301,60 (QUINZE MIL, TREZENTOS E UM REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação vai até o final do exercício financeiro vigente, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB 20 de Junho de 2024 LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesas

#### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 155/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2024

CONTRATO Nº 1.561/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADO: PIETRA ODONTO IMPORTACAO E DISTRIBUIDORA EIRELI.

CNPJ: 28.877.319/0001-19.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS/PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 17.085,00 (DEZESSETE MIL E OITENTA E CINCO REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação vai até o final do exercício financeiro vigente, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 21 de Junho de 2024.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Desnesas

#### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 155/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2024

CONTRATO Nº 1.562/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADO: SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA.

CNPI: 46.344.050/0001-97.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS/PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 37.939,80 (TRINTA E SETE MIL, NOVECENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação vai até o final do exercício financeiro vigente, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 21 de Junho de 2024

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesas

# EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 155/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2024

CONTRATO Nº 1.563/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADO: SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 10.567.214/0001-06.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS/PB. VALOR DO CONTRATO: R\$ 9.332,01 (NOVE MIL, TREZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E UM

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação vai até o final do exercício financeiro vigente, contados

da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 20 de Junho de 2024.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesas

# **AVISOS E EDITAIS**

# NOTIFICAÇÃO PARA DEFESA

BRINK BEM BRINOUEDOS E MOVEIS DO NORDESTE LTDA

CNPJ: 35.237.304/0001-51

Endereço Eletrônico: francisco.f.chagas@uol.com.br

Assunto: Notificação – Instauração de procedimento administrativo para apuração de responsabilidade

Referência: Caso responda este Oficio, indicar expressamente o **Processo Administrativo nº 099/2024**, Pregão Eletrônico nº 034/2024, Contrato nº 1198/2024.

Prezado (a) Senhor (a),

comunicá-lo da instauração de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE, de acordo com o a Lei nº 14.133/21 e na Lei nº 9.784/99, perante o 1º Termo de Contrato em epígrafe, tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo acima citado, pelo descumprimento das obrigações legais e contratuais, conforme descrito abaixo.

Não cumprimento das solicitações, conforme nº de requisições 49451, 50476, atraso sem justa causa, nos moldes do contrato, descumprindo a Clausula 9º (9.4) do Contrato.

Diante do exposto, nos termos da Lei nº 14.133/21 e na Lei nº 9.784/99 e em atendimento as disposições editalícias, para que a sua empresa possa exercer os direitos constitucionais de contraditório e ampla defesa, NOTIFICAMOS V. Sª para apresentar DEFESA PRÉVIA ESCRITA relativa aos fatos acima narrados em até 05 (cinco) dias do recebimento desta, o prazo apresentasse necessário devido a essencialidade do objeto contratado, enviado para o endereco eletrônico oficial da empresa: francisco.f.chagas@uol.com.br., sob pena de aplicação das dispositivos acima citados, podendo resultar na aplicação de impedimento de licitar e contratar com a União, Estados e Municípios por até 05 (cinco) anos além de multa e rescisão unilateral do contrato

O retorno imediato dos serviços no prazo acima descrito suspende o presente processo administrativo

A defesa escrita poderá ser encaminhada pelo endereço eletrônico <u>licitacao@patos.pb.gov.br.</u> No entanto, independente do envio por meio eletrônico, **o documento original deverá ser enviado por correio ou protocolado** junto a esta Instituição, sob pena de a defesa ser considerada intempestiva. O documento deverá ser encaminhado ao seguinte endereço: Centro Administrativo Aderbal Martins – Rua Horácio Nóbrega, S/N, Belo Horizonte, (1º andar). Patos - PB.

O processo será impulsionado de oficio independentemente de apresentação de Defesa, art. 2, XII, da Lei 9.784/1999

Patos, 26 de junho de 2024.

#### LUCAS TADEU VILAR COSTA

Presidente da Comissão de Processo Administrativo

#### NOTIFICAÇÃO PARA DEFESA

#### UNIMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 46.235.001/0001-16

Endereço Eletrônico: unimoveishospitalar@gmail.com

Assunto: Notificação - Instauração de procedimento administrativo para apuração de responsabilidade

Referência: Caso responda este Oficio, indicar expressamente o **Processo Administrativo nº 099/2024**, Pregão Eletrônico nº 034/2024, Contrato nº 1198/2024.

Prezado (a) Senhor (a),

Vimos comunicá-lo da instauração de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE, de acordo com o a Lei nº 14.133/21 e na Lei nº 9.784/99, perante o 1º Termo de Contrato em epígrafe, tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo acima citado, pelo descumprimento das obrigações legais e contratuais, conforme descrito abaixo.

Não cumprimento das solicitações, conforme nº de requisições 49452, 50474, 50813, atraso sem justa causa, nos moldes do contrato, descumprindo a Clausula  $9^a$  (9.4) do Contrato.

Diante do exposto, nos termos da Lei nº 14.133/21 e na Lei nº 9.784/99 e em atendimento as disposições Diante do exposto, nos termos da Lei nº 14.133/21 e na Lei nº 9./84/99 e em atendimento as disposições editalicias, para que a sua empresa possa exercer os direitos constitucionais de contraditório e ampla defesa, NOTIFICAMOS V. Sº para apresentar DEFESA PRÉVIA ESCRITA relativa aos fatos acima narrados em até 05 (cinco) dias do recebimento desta, o prazo apresentasse necessário devido a essencialidade do objeto contratado, enviado para o endereço eletrônico oficial da empresa: unimoveishospitalar@gmail.com, sob pena de aplicação das sanções previstas nos dispositivos acima citados, <u>podendo resultar na aplicação de impedimento de licitar e contratar com a União. Estados e Municípios por até 05 (cinco) anos além de multa e rescisão unilateral do</u>

O retorno imediato dos serviços no prazo acima descrito suspende o presente processo administrativo.

A defesa escrita poderá ser encaminhada pelo endereço eletrônico <u>licitacao@patos.pb.gov.br.</u> No entanto, independente do envio por meio eletrônico, **o documento original deverá ser enviado por correio ou protocolado** junto a esta Instituição, sob pena de a defesa ser considerada intempestiva. O documento deverá ser encaminhado ao seguinte endereço: Centro Administrativo Aderbal Martins – Rua Horácio Nóbrega, S/N, Belo Horizonte, (1º andar), Patos – PB.

O processo será impulsionado de oficio independentemente de apresentação de Defesa, art. 2, XII, da Lei 9.784/1999

Patos, 26 de junho de 2024.

# LUCAS TADEU VILAR COSTA

Presidente da Comissão de Processo Administrativo

# NOTIFICAÇÃO PARA DEFESA

# NETO MOVEIS LTDA

Endereço Eletrônico: licitacaonetomoveis@gmail.com

Assunto: Notificação – Instauração de procedimento administrativo para apuração de responsabilidade

Referência: Caso responda este Oficio, indicar expressamente o **Processo Administrativo nº 099/2024**, Pregão Eletrônico nº 034/2024, Contrato nº 1197/2024.

Prezado (a) Senhor (a).

Vimos comunicá-lo da instauração de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE, de acordo com o a Lei nº 14.133/21 e na Lei nº 9.784/99, perante o 1º Termo de Contrato em epígrafe, tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo acima citado, pelo descumprimento das obrigações legais e contratuais, conforme descrito abaixo.

Não cumprimento das solicitações, conforme  $n^{\rm o}$  de requisição 49495 emitida em 17/04/2024, atraso sem justa causa, nos moldes do contrato, descumprindo a Clausula 9ª (9.4) do Contrato.

Diante do exposto, nos termos da Lei nº 14.133/21 e na Lei nº 9.784/99 e em atendimento as disposições editalicias, para que a sua empresa possa exercer os direitos constitucionais de contraditório e ampla defesa, NOTIFICAMOS V. Sª para apresentar DEFESA PRÉVIA ESCRITA relativa aos fatos acima narrados em até 05 (cinco) dias do recebimento desta, o prazo apresentasse necessário devido a essencialidade do objeto contratado, enviado para o endereço eletrônico oficial da empresa: licitacaonetomoveis@gmail.com , sob pena de aplicação das sanções previstas nos dispositivos acima citados, <u>podendo resultar na aplicação de impedimento de licitar e</u> contratar com a União. Estados e Municípios por até 05 (cinco) anos além de multa e rescisão unilateral do contrato.

O retorno imediato dos serviços no prazo acima descrito suspende o presente processo administrativo.

A defesa escrita poderá ser encaminhada pelo endereço eletrônico licitacao@patos.pb.gov.br. No entanto, independente do envio por meio eletrônico, **o documento original deverá ser enviado por correio ou protocolado junto a esta Instituição**, sob pena de a defesa ser considerada intempestiva. O documento deverá ser encaminhado o seguinte endereço: Centro Administrativo Aderbal Martins - Rua Horácio Nóbrega, S/N, Belo Horizonte, (1º

O processo será impulsionado de ofício independentemente de apresentação de Defesa, art. 2, XII, da Lei 9.784/1999

Patos, 26 de junho de 2024.

# LUCAS TADEU VILAR COSTA

Presidente da Comissão de Processo Administrativo

AVISO DE LICITAÇÃO ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB PREGÃO ELETRÔNICO N° 058/2024 - PMP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 211/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, COM FORNECIMENTO DE ÚRNAS FUNERÁRIAS, SERVIÇOS VÉLATÓRIOS E TRANSLADO DE CÓRPOS A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMNTO SOCIAL DE PATOS/PB, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável, informar ao (s) licitante (s) interessados as seguintes datas.

Data para cadastro de propostas: 26/06/2024 às 09:00 horas; Data para abertura de propostas: 10/07/2024 às 09:00 horas;

Início da sessão pública de lances: 10/07/2024 às 09:01 horas (horário de Brasília).

Critério de Julgamento: menor preço Situação: Divulgada no PNCP MODO DE DISPUTA: Aberto

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim

Trezentos e quarenta e cinco mil e setecentos e vinte e três reais e um centavo

O edital está disponível nos sites: https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.isf; http://patos.pb.gov.br/governo\_e\_municipio/avisos\_de\_licitacao; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/Processos/. Informações complementares: E- mail: pregao@patos.pb.gov.br Telefone: (83) 993849765.

Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins de Medeiros, Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte,

PATOS - PB, 25 de junho de 2024.

# ROBEVALDO DE ANDRADE LEITE

# **ERRATA**

### MATERIA VEICULADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICIPIO, 11 DE JUNHO 2024, PÁG.2

**Onde se Lê:** PRAZO DE VIGÊNCIA para 04/06/2025

04 de junho de 2024

PRAZO DE VIGÊNCIA para 15/05/2025

15 de maio de 2024

MATÉRIA CONSOLIDADA:

# EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1842/2023 INEXIGIBILIDADE 032/2023

Instrumento: termo de aditivo nº: 2º ao contrato nº 1842/2023; Partes: Prefeitura Municipal de Patos - PB e HELITA BEZERRA FREITAS LTDA, Objeto Contratual: 1842/2023, CONTRATO ADVINDO do Processo HELITA BEZERRA FREITAS LIDA, Objeto Contratual: 1842/2025, CONTRATO ADVINDO do Processo Administrativo n° 237/2023; Objeto do Aditivo: O presente Instrumento de TERMO DE ADITIVO tem o objeto de ALTERAR O PRAZO DE VIGÊNCIA para 15/05/2025, conforme o que preconiza a lei de licitações e suas respectivas alterações. Fundamentação: constante na Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, consubstanciado com as cláusulas do contrato inicial. Signatários: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS e HELITA BEZERRA FREITAS LTDA.

15 de maio de 2024

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

# **GOVERNO MUNICIPAL**

NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO - PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Patos

Secretaria Municipal de Administração Centro Administrativo Aderbal Martins Avenida Horácio Nóbrega, S/N – Bairro Belo Horizonte 58700-000 - Patos, PB